MAIS DE 13 MIL CPFS SUSPENSOS NO MARANHÃO

Posted on 08/02/2019 by Minuto Barra

Category: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (3ª Região Fiscal) suspendeu 13.271 CPF's no estado do Maranhão por suspeita de fraude. A ação foi realizada após trabalho de levantamento e cruzamento de dados na busca de operações atípicas no Cadastro de Pessoas Físicas.

Entenda o episódio

A apuração do caso teve início na Divisão de Interação com o Cidadão (DIVIC) da 8ª Região Fiscal (São Paulo), que pesquisa rotineiramente em todo país condutas fora do padrão em inscrições e alterações no CPF. Foi identificada uma quantidade bastante expressiva de inscrições de menores de idade que possuíam o mesmo nome de mãe. Além disso, constatou-se que em um único dia 1.003 inscrições foram realizadas.

O cadastro na base dados estava sendo feito pelo login de uma usuária do sistema do interior do estado ligada a uma entidade conveniada com a Receita Federal.

Com os indícios em mãos, a DIVIC da 3ª Região Fiscal (com jurisdição no Ceará, Maranhão e Piauí) aprofundou a pesquisa e constatou que no período de agosto de 2017 a agosto de 2018 foram realizadas 16.900 inscrições, das quais 13.271 continham alguma característica de falsidade.

A constatação dos fatos foi obtida através de uma extração de dados do cadastro, a partir de determinados filtros, aglutinados por ocorrência simultânea e critérios de atipicidade, tais como: emissão fora do horário de expediente, intervalo entre inscrições menor que 3 minutos, coincidência de endereços, coincidência de datas de nascimento, sequência de datas de nascimento ordenadas, coincidência de nome da mãe, contribuinte com mais de 70 anos de idade, contribuinte menor de 18 anos, contribuinte de outro estado da federação e contribuintes filhos da mesma mãe com menos de nove meses de diferença de idade.

A usuária do sistema já foi desabilitada e os acontecimentos foram comunicados ao Ministério Público Federal no Maranhão para providências cabíveis.

A Receita Federal firma convênios com diversas entidades com o objetivo de ampliar os pontos de atendimento ao contribuinte. Todos os acessos ao sistema são monitorados de forma contínua.

Fonte: Imirante.com